



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº14/2015/CJ/DG

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AMARILDO PEREIRA, JORGE MARCELO BURNIK, MARCIO ROBERTO NUNES e RODRIGO CORAL** para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Câmpus Joinville do IFSC referente ao Processo 23.292.000.164/2014-16.

Art. 2º Designar o servidor **AMARILDO PEREIRA** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de setembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

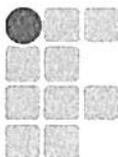
Art. 4º A carga horária mensal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.23/2014/CJ/DG de 10/03/2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br